



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMVRJ Nº 62/2018

EMENTA: Forma e estabelece a Comissão gestora de implantação e acompanhamento do programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), no âmbito do CRMV-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CFMV nº 591/92,

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados, bem como constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;

CONSIDERANDO o programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), criado pelo Ministério do Meio Ambiente, que consiste em uma ação que busca a construção de uma nova cultura institucional nos órgãos e entidades públicos; tem como objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Formar e estabelecer a Comissão gestora de implantação e acompanhamento do programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), no âmbito do CRMV-RJ.

Art. 2º. A Comissão ficará encarregada de propor, implementar e monitorar as medidas de desenvolvimento da A3P, bem como controlar e divulgar as informações mais relevantes.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros: Adrielly Monique Rego Reis (Assessora de Comunicação), Ana Paula Soares Passos (Líder Técnico Atendimento e Registro), Dayana Sodré da Fonseca Pinto (Técnico em Contabilidade/Setor de Compras e Contratações), Elio Silva do Carmo Junior (Assessor de Tecnologia da Informação), Julia Helena Ferreira Nunes Gonçalves (Auxiliar Administrativo/Setor de Fiscalização), Luciana Alcântara Tinoco Vilela (Assessora de Gestão de Pessoas), Paulo da Silva Pereira (Assessor de Infraestrutura) e Wellington Ferreira Garcia (Técnico em Contabilidade/Setor de Tesouraria), sob a coordenação da primeira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 4º. A Comissão ora criada terá o apoio da Comissão Estadual de Meio Ambiente do CRMV-RJ, presidida pelo Médico Veterinário André Bohrer Marques (CRMV-RJ nº 5651).

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018.

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2773